



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE COLEGIADO ORDINÁRIO DE 2024 DA FACULDADE UnB GAMA, realizada aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta e seis minutos. Estavam presentes: Estavam presentes: Prof. Manuel Barcelos Dias Nascimento Júnior (presidente do Colegiado/FGA), Prof. Sandro Augusto Pavlik Haddad (vice-presidente do Colegiado/FGA), Prof. Leandro Xavier Cardoso (coordenador acadêmico), Prof. Eberth de Almeida Correa (coordenador Ciências Naturais Aplicadas), Prof. Artur Elias de Moraes Bertoldi (coordenador Eng. Aeroespacial), Prof. Rafael Castilho Faria Mendes (representante Eng. Aeroespacial), Prof. William Reis Silva (representante Eng. Aeroespacial), Prof. Edison Gustavo Cueva (coordenador Eng. Automotiva), Prof. Bruno Luiz Pereira (representante Eng. Automotiva), Prof. Henrique Gomes de Moura (representante Eng. Automotiva), Prof.^a Loana Nunes Velasco (coordenadora Eng. de Energia), Prof.^a Maria Vitória Duarte Ferrari Tome (representante Eng. de Energia), Prof. Ricardo Matos Chaim (coordenador Eng. de Software), Prof. Wander Cleber Maria Pereira da Silva (representante Eng. de Software), Prof.^a Elaine Venson (representante Eng. de Software), Prof. Daniel Costa Araújo (coordenador de Eng. Eletrônica), Prof. Gerardo Antônio Idrobo Pizo (representante Eng. Eletrônica), Prof. Renato Vilela Lopes (representante Eng. Eletrônica), Pedro Miguel Martins de Oliveira dos Santos (presidente do DAEng) e Vanderlan Bittencourt Rodrigues (representante servidores técnico-administrativos). Ausências justificadas: Prof. Luis Paulo Faina Garcia (representante Instituto de Ciências Exatas), Marisa de Medeiros Ferreira (representante servidores técnico-administrativos) e Prof.^a Patrícia Regina Sobral Braga (coordenadora de extensão). Ausências não justificadas: Prof. Lindomar Bonfim de Carvalho (representante Ciências Naturais Aplicadas), Prof.^a Josiane do Socorro Aguiar de Souza (representante Eng. de Energia). **Informes: 1)** O Prof. Manuel informou sobre a Circular Conjunta SAA/DEG nº 0001/2024, que em decorrência da greve dos servidores da Universidade de Brasília, estendeu o prazo (até dia 12/04/2024) para as coordenações/secretarias realizarem ajustes pontuais na matrícula do semestre 2024.1. Com relação à greve dos servidores técnicos, disse ser um movimento legal, mas que afeta o funcionamento da Unidade. Listou as atividades consideradas essenciais (alimentação de plantas e animais, segurança e folha de pagamento, HUB, criogenia, cultura de células e microorganismos), conforme informado no boletim informativo divulgado pelo sindicato da categoria. Vanderlan complementou que, caso a Unidade avalie pertinente manter outro tipo de serviço como essencial, deverá comunicar aos servidores do Comando de Greve na Unidade (Marisa, Maurilio, Denise), para que a Comissão de Ética possa analisar. Na FGA, alguns servidores não aderiram a greve, e vem mantendo as atividades. **2)** Sobre a questão orçamentária para o exercício de 2024, o Prof. Manuel informou que alguns ajustes serão realizados, no entanto, os coordenadores já podem organizar e tramitar os processos de compras. Adiantou que a distribuição dos recursos da Matriz Orçamentária será abordada na próxima reunião presencial do Conselho da FGA. **3)** O Prof. Leandro informou sobre a quantidade de alunos ingressantes no primeiro semestre de 2024. No total, já contabilizadas todas as chamadas previstas, 281 alunos registraram **matrícula**. **4)** Licença para tratar de Interesse Particular (LIP), da Prof.^a Fabiana Mendes. O Prof. Sandro expôs o histórico do pedido. O contexto acadêmico foi avaliado na 14.^a Reunião do Colegiado da FGA, ocorrida no dia 23/10/2023, e considerando a quantidade de afastamento por LIP, na Área de Software, curso com alta demanda, adicionado o fato de não ter professores substitutos contratados para cobertura da carga horária, o pedido com parecer favorável da coordenação do curso, foi rejeitado pelo Colegiado. No mês de janeiro de 2024, considerando os processos seletivos para professor substituto, que resultaram na aprovação de três candidatos, a professora solicitou reconsideração ao Conselho. Por razões pessoais, e com uma viagem programada para a Finlândia no dia 26/02/2024, a professora solicitou que o pedido fosse encaminhado “ad referendum”, o qual foi acatado pela Direção da FGA. No entanto, o DGP restituiu o processo para que o pedido de reconsideração fosse deliberado pelo Conselho da Unidade, e adicionalmente, informou que as licenças para tratar de interesse particular – LIP, somente passam a valer após a publicação no Diário Oficial, e não poderá ter efeito retroativo. Assim, a reconsideração da LIP para o período de 07/03/2024 a 15/07/2024, foi pautada, deliberada e aprovada na 237.^a Reunião do Conselho, ocorrida no dia 18 de março. O pedido está em tramitação, mas até o momento não possui o Ato da Reitoria formalizando o afastamento. Coube informar que a professora ficou fora do país mesmo não tendo sido registrado e publicado nenhum pedido de afastamento. Embora não tenha sido pautado no Colegiado, O Prof. Manuel

reforçou que os pedidos de afastamento de longa duração, continuarão sendo deliberados tanto no Conselho quanto no Colegiado. O Prof. Sandro reiterou a manutenção desse procedimento, pois o que foi decidido no Conselho, referiu-se ao pedido de reconsideração. Encerrados os informes, foi solicitada a inclusão dos seguintes itens extrapauta: 1) Dispensa do componente FGA0108 (Matemática Discreta 2) feito por discentes do currículo antigo (6360/2) do curso de Engenharia de Software; 2) Solicitação de outorga antecipada de grau no 1.º/2024, discente Matheus Borges Sampaio. Engenharia Aeroespacial; 3) Solicitação de outorga antecipada de grau no 1º/2024, discente Lygia Paloma Calado Ruffo. Engenharia Automotiva. A inclusão dos itens foi votada e aprovada por 17 votos favoráveis, uma abstenção. **ITEM 1)** Recurso de revisão de menção, discente Thiago Caires de Sousa. Engenharia Automotiva. O prof. Edison Cueva fez a leitura do parecer emitido pela Comissão composta pelos professores Marcelino Monteiro de Andrade, Guillermo Alvarez Bestard e Claudia Patricia Ochoa Diaz. Trata-se da avaliação do recurso impetrado pelo discente, no componente FGA-0067 (Teoria de Circuitos Eletrônicos 1), turma: 01, realizada no 2º/2023, em específico, à questão 4 da prova 1. No entanto, a Comissão revisou o domínio acadêmico completo do discente no componente em questão, e considerando que o discente não obteve nota na prova de recuperação, manteve-se a média das três primeiras avaliações, resultando na nota 4.1 e menção MI. Após discutir amplamente a situação, o parecer da Comissão que alterou a menção de II para MI foi votado. Deliberação: não aprovado, dois votos favoráveis, nove votos desfavoráveis, sete abstenções. Prosseguindo a discussão, o entendimento do Colegiado foi que o ponto a ser avaliado no recurso é a revisão específica da questão 4 da prova 1, conforme solicitado. Foi destacado que no parecer, a Comissão menciona que a questão, objeto do recurso, não está incorreta. Trecho do parecer: *“Outro ponto importante que a comissão deseja esclarecer diz respeito ao pedido específico do aluno em relação à questão 4 da primeira prova. Após avaliar o enunciado da questão 4 da avaliação P1 e o desenvolvimento do aluno, a comissão não identificou condições para afirmar que a questão esteja incorreta, pois o aluno utilizou adequadamente a fórmula que relaciona as grandezas elétricas de potência, corrente e resistência”*. Então, com base no Regimento Interno da Unidade, Art. 31, §§ XIV, e considerando que, em seu parecer, a Comissão reconhece que a questão específica, a qual o discente solicitou revisão, não está incorreta, tendo sido alterada a nota da P1 para 4.3, que junto às demais anteriormente já atribuídas (5.3 e 5.7), perfaz média de 5.1 (menção de aprovação MM), diante do que foi discutido e exposto, o encaminhamento foi para que o Colegiado acate o pedido do discente e aprove a alteração da menção de MI (considerada pela comissão) para MM. Em seguida, o encaminhamento foi votado. Deliberação: aprovado, onze votos favoráveis, dois votos desfavoráveis (Eberth, Leandro), quatro abstenções (Artur, Daniel, Wander, Chaim). Avançando aos demais itens da pauta, foi solicitada pelo Prof. Ricardo Chaim a inversão de pauta para deliberação do item previsto como extrapauta. A inversão foi votada e aprovada. **ITEM 2)** Dispensa do componente FGA0108 (Matemática Discreta 2) feito por discentes do currículo antigo (6360/2) do curso de Engenharia de Software. O Prof. Ricardo Chaim fez a leitura do parecer. Trata-se de pedido coletivo para os seguintes discentes, pertencentes ao currículo antigo (6360/2), do curso de Engenharia de Software: Lucas Gomes de Oliveira - 15/01371842; Hugo Aragão de Oliveira - 16/01245813; Lude Yuri de Castro Ribeiro - 15/01377704; Joao Vitor Ferreira Alves - 16/01279125; Luís Cláudio Telles Lima - 16/0153204. A dispensa do componente FGA0108 permitirá aos discentes a matrícula no componente FGA0137 (Sistemas de Banco de Dados 1), e assim, cumprir, por equivalência, o componente FGA0135 (Sistemas de Bancos de Dados). O Parecer emitido pelo Prof. Ricardo Chaim é favorável. O Prof. Manuel explicou que, em situações anteriores, solicitações iguais foram deliberadas e aprovadas pelo Colegiado da Unidade, pontuou que esse entendimento deve ser mantido. Não houve discussão. O parecer foi votado. Deliberação: aprovado por unanimidade. **ITEM 3)** Recurso de revisão de menção, discente Felipe Nascimento Amorim. Engenharia de Energia. A Prof.ª Loana fez a leitura do parecer. Trata-se do recurso do discente Felipe Nascimento Amorim, matrícula 202028955, para análise de revisão de menção no componente FGA0104 (Química Orgânica Aplicada à Engenharia). Para avaliação, foi composta a Comissão formada pelas servidoras docentes Andréia Alves Costa Lindinger, Patrícia Regina Sobral Braga e Roseany de Vasconcelos Vieira Lopes. Conforme avaliação da documentação, a Comissão constatou que houve um prejuízo na composição da nota do discente, fato acordado pelo próprio professor. Então, avaliando os pontos perdidos dentro da mesma avaliação, e considerando o método de avaliação proposto pelo Prof. Marcelo Bento, chega-se a nota final igual a 5,17 (cinco vírgula dezessete), assim, a Comissão considera deferido o pedido de revisão de menção do discente Felipe Nascimento Amorim, matrícula 202028955, alterando a menção de MI para MM (menção de aprovação). Não houve discussão, o parecer favorável foi votado. Deliberação: aprovado por

unanimidade. **ITEM 4)** Dispensa de disciplina, discente Leonardo de Souza Takehana. Engenharia de Software. O Prof. Wander Cleber fez a leitura do parecer. Trata-se de pedido de dispensa do componente FGA-0109 (Fundamentos de Sistemas Embarcados), em razão do discente ter cursado, com aprovação no curso anterior (Engenharia Eletrônica/FGA/UnB), os componentes FGA-0096 (Eletrônica Embarcada) e FGA-0103 (Sistemas Operacionais Embarcados). O Prof. Renato Coral Sampaio, responsável por ministrar o componente FGA-0109 emitiu parecer favorável. Após discussão, o parecer foi votado. Deliberação: aprovado, dezesseis votos favoráveis, uma abstenção. **ITEM 5)** Redução de carga horária do docente Fabrício Ataiades Braz. Engenharia de Software. O Prof. Manuel contextualizou que o pedido foi avaliado anteriormente pelo Colegiado, no entanto retirado de pauta para deliberação no Colegiado de Área do curso de Engenharia de Software. O professor encontra-se com jornada de trabalho reduzida, de 40h para 30h, e solicita, então a redução da carga de horas/aula. A distribuição de carga horária docente na Universidade de Brasília é regulamentada pela Resolução do CEPE n.º 92/2009, que diz independentemente do regime de trabalho, o docente deve ministrar, no mínimo, oito créditos em disciplina(s) por semestre. Assim, o processo foi submetido à avaliação da Procuradoria Federal/UnB, que emitiu o parecer com a seguinte conclusão: *"os servidores submetidos a horário especial, que estejam amparados por lei, como é o caso dos docentes que tenham dependentes portadores de deficiência, que possuem tratamento diferenciado por força do disposto no art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, a estes deve ser aplicada a Resolução CEPE n. 92/2009 apenas naquilo que for cabível, pois a situação de tais docentes é uma exceção à regra geral tratada na referida Resolução"*. O pedido passou pela reunião de Área do curso, que entendeu que não havia o que deliberar por se tratar de uma determinação da junta médica. Dessa forma, a coordenação do curso, emitiu parecer favorável à redução da carga horária acadêmica do professor, e encaminhou para deliberação do Colegiado. O Prof. Manuel pontuou que é importante que a oferta de disciplina não seja afetada. Baseado no parecer emitido pela PF/UnB, disse tratar-se de uma situação interpretativa, e cabe ao Colegiado da FGA decidir. Após discussão, o parecer foi votado. Deliberação: aprovado, dez votos favoráveis, quatro abstenções. **ITEM 6)** Pedido de reintegração, Igor Daniel Menezes Lobo. Engenharia Automotiva. O Prof. Edison Cueva fez a leitura do parecer. O discente foi desligado por abandono de curso. Justificou problemas relacionados à saúde mental e problemas pessoais. Não apresentou documentação comprobatória. A coordenação do curso realizou tentativas de contatar o estudante para que fosse anexada a documentação comprobatória, conforme exige a Resolução da CEG N.º 001/2023. Considerando que o aluno não deu seguimento ao processo e não apresentou nenhum atestado médico que verifique sua situação psicológica, o parecer da coordenação do curso de Engenharia Automotiva indeferiu o pedido. Em seguida, o parecer foi votado. Deliberação: aprovado, dez votos favoráveis, duas abstenções (Wander Cleber e Ricardo Chaim). Pedido de Reintegração indeferido. **ITEM 7)** Pedido de reintegração, William Maciel Sales Leal. Engenharia Aeroespacial. O Prof. Artur fez a leitura do parecer. O discente foi desligado por abandono de curso. Justificou problemas judiciais e dificuldades familiares por questões de saúde. O discente não obteve nenhuma menção de aprovação em componente curricular do curso, desde seu ingresso em 2017/1. Seria necessário, cursar integralmente todas os componentes curriculares. A média semestral de créditos para concluir o curso no tempo máximo permitido é aproximadamente 2.18 vezes maior. Dado ao exposto, o parecer da coordenação do curso de Engenharia Aeroespacial é desfavorável à reintegração. Não houve discussão. O parecer foi votado. Deliberação: aprovado por unanimidade. Pedido de reintegração indeferido. **ITEM 8)** Pedido de reintegração, Gilberto Gonçalves Pereira. Engenharia Eletrônica. O Prof. Daniel Araújo fez a leitura do parecer. O discente foi desligado por jubramento. Justificou a rigorosa escala e rotina de trabalho no Corpo de Bombeiros Militar do DF (CBMDF). Declarou ainda, que deu entrada com o processo de aposentadoria, e que em fevereiro de 2024, estará na reserva, e assim poderá se dedicar integralmente às suas atividades acadêmicas. Observa-se ainda que no semestre de 2023.2, o discente atingiu o tempo máximo de permanência. Neste caso, o Artigo 7º, parágrafo primeiro, possibilita uma extensão do prazo de dois semestres, o que deverá ser considerado. Com base na justificativa apresentada e na Resolução da Câmara de Ensino de Graduação N.º 001/2023, o parecer da coordenação do curso de Engenharia Eletrônica é favorável à reintegração, com a extensão do prazo de dois semestres, previsto na Resolução. Não houve discussão. O parecer foi votado. Deliberação: aprovado por unanimidade. Pedido de reintegração deferido. **ITEM 9)** Pedido de reintegração, Marcos Vinícius Ramos dos Santos. Engenharia Eletrônica. O Prof. Daniel Araújo fez a leitura do parecer. O discente foi desligado por abandono de curso. Justificou como motivo para seu desligamento a participação em um concurso público. Contudo, não apresentou detalhes, documentos comprobatórios

ou argumentação esclarecendo as causas que resultaram no desligamento. Com base nas informações apresentadas e nos critérios estabelecidos na Resolução da Câmara de Ensino de Graduação N.º 001/2023, a coordenação do curso de Engenharia Eletrônica indeferiu o pedido. Não houve discussão. O parecer foi votado. Deliberação: aprovado, onze votos favoráveis, uma abstenção (Wander Cleber). Pedido de reintegração indeferido. **ITEM 10)** Pedido de reintegração, Gabriela Nunes Rocha. Ciências Naturais Aplicadas. O Prof. Eberth fez a leitura do parecer. A discente foi desligada por abandono. Justificou que a pandemia de COVID-19 foi responsável pelo seu baixo interesse nos estudos. A discente possui um desempenho acadêmico muito baixo. No primeiro semestre em que foi matriculada obteve aprovação em apenas quatro disciplinas, sendo reprovada em Cálculo 1. Em 2020.1, a aluna ingressou via vestibular, e desde então foi reprovada por falta na maioria das disciplinas matriculadas. Assim, seria necessário cumprir mais de 92% do currículo apresentado, excedendo, por muito, o período máximo de permanência. Dessa forma, o parecer da coordenação do curso de Ciências Naturais Aplicadas é desfavorável à reintegração. Não houve discussão. O parecer foi votado, deliberação: aprovado por unanimidade. Pedido de Reintegração indeferido. **ITEM 11)** *Homologação do "ad referendum"* ao pedido de revisão de menção fora do prazo, discente Ana Flávia Fonseca. Engenharia de Energia. A Prof.ª Loana Nunes expôs que foi identificado erro de digitação após o lançamento da menção. Tendo em vista ter ultrapassado um período completo do pedido de Revisão de Menção Final no componente FGA0287 - Trabalho de Conclusão de Curso 1, cursada no primeiro semestre de 2023, o DEG/DTG solicitou a apreciação do Colegiado ou encaminhamento "*ad referendum*", e dessa forma, o pedido foi encaminhado. Não houve discussão. Em seguida, a homologação do encaminhamento "*ad referendum*" foi votada. Deliberação: aprovada, onze votos favoráveis, uma abstenção. **ITEM 12)** *Homologação do "ad referendum"* à solicitação de transferência externa de Aluno PEG-G, discente Luís Mathias Amarilla Godoy. O Prof. Artur fez a leitura do parecer. Trata-se do pedido de transferência externa do estudante do Programa PEC-G, Luis Mathias Amarilla Godoy, do curso de Engenharia Aeroespacial da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para o mesmo curso na Universidade de Brasília (UnB). No requerimento, o solicitante justifica que o pedido se dá pelo interesse no curso e no prestígio da Universidade de Brasília, onde solicita uma vaga para o primeiro semestre de 2024. A conferência da documentação necessária para a transferência PEC-G foi realizada pela Diretoria Técnica de Graduação (DTG) do Decanato de Ensino e Graduação (DEG), que solicitou à coordenação do curso de Engenharia Aeroespacial da Faculdade UnB Gama a análise e manifestação quanto à possibilidade de conceder uma vaga para o requerente. O parecer coordenação do curso de Engenharia Aeroespacial é favorável, e foi aprovado em reunião do Colegiado de Área do curso. Para atendimento dos prazos e ingresso do discente no primeiro semestre corrente, o pedido foi encaminhado à Diretoria Técnica de Graduação (DTG) com "*ad referendum*". Não houve discussão. Em seguida, a homologação do encaminhamento "*ad referendum*" foi votada. Deliberação: aprovada por unanimidade. **ITEM 13)** Aprovação da minuta da Ata da 17.ª Reunião do Colegiado FGA/2023. Não houve discussão. A minuta foi votada. Deliberação: aprovada, nove votos favoráveis, quatro abstenções. **EXTRAPAUTA - ITEM 1)** Solicitação de outorga antecipada de grau no 1.º/2024, discente Matheus Borges Sampaio. O Prof. Artur Bertoldi fez a leitura do parecer. O discente solicita outorga antecipada de grau no 1.º/2024, no componente FGA 0075 (Laboratório de Materiais de Construção). Justificou aprovação em processo seletivo de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas da Universidade de Brasília. O discente não cumpre o Inciso III, do Art. 1o, § 2º "*Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 3.8 no momento da solicitação*" (Resolução do Colegiado FGA N.º 001/2023, que estabelece normas para a realização de outorgas antecipadas no âmbito dos cursos de graduação da Faculdade do Gama). Atualmente seu IRA é 3.7968. Entretanto, na visão da coordenação, o fato da pendência ser de apenas 15 horas (disciplina obrigatória), e do IRA estar relativamente próximo ao determinado pela Resolução, o qualifica para solicitar a abreviação do curso, somado ao fato da aprovação no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas da Universidade de Brasília. Visto que a resolução não contempla nenhuma forma (ou regra) de arredondamento desde índice, cabe o Colegiado da FGA avaliar os casos omissos. O parecer emitido pela coordenação do curso de Engenharia Aeroespacial é favorável, e indica a composição da banca examinadora que será formada pelos professores Emmanuel Pacheco Rocha Lima, Sandra Maria da Luz e Rodrigo Arbey Munoz Meneses, para proceder a avaliação do discente no componente FGA 0075 (Laboratório de Materiais de Construção). Não houve discussão. O parecer com indicação da banca examinadora foi votado. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **EXTRAPAUTA - ITEM 2)** Solicitação de outorga antecipada de grau no 1º/2024, discente Lygia Paloma Calado Ruffo. O

Prof. Edison Cueva fez a leitura do parecer. A discente solicita outorga antecipada de grau no 1º/2024, nos componentes: FGA-0023 (Dinâmica dos mecanismos) e FGA-0226 (Eletrônica Veicular). Justificou que vem atuando no setor automotivo, como Chefe de Projeto na FIAT. A oportunidade profissional demandou a mudança domiciliar para Belo Horizonte, onde está alocada na fábrica da FIAT em Betim, o que gerou incompatibilidade a carga horária acadêmica. A discente apresentou documentação comprobatória e o pedido está de acordo Resolução do Colegiado/FGA N.º 001/2023, que estabelece normas para a realização de outorgas antecipadas no âmbito dos cursos de graduação da Faculdade do Gama. O parecer da coordenação do curso de Engenharia Automotiva é favorável à solicitação, e indica a composição das bancas examinadoras conforme a seguir. Para o componente FGA-0023 (Dinâmica dos mecanismos), os professores Rita de Cassia Silva (presidente), Maria Alzira de Araújo Nunes, Henrique Gomes de Moura e Alessandro Borges de Sousa Oliveira (membro suplente). Para o componente FGA-0226 (Eletrônica Veicular), os professores Evandro Leonardo Silva Teixeira (presidente), Rafael Rodrigues da Silva, Bruno Luz Pereira e Alessandro Borges de Sousa Oliveira, (membro suplente). Não houve discussão. O parecer com indicação das bancas examinadoras foi votado. Deliberação: Aprovado por unanimidade. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e cinquenta minutos. Eu, Idamar Ribeiro Nascimento, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Presidente do Colegiado.

Idamar Ribeiro Nascimento

Secretário Executivo

Manuel N. D. Barcelos Júnior

Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Nascimento Dias Barcelos Junior, Vice-Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 08/04/2024, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Idamar Ribeiro Nascimento, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade do Gama**, em 09/04/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11124438** e o código CRC **901B0D9C**.